



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-02-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
10-02-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que as políticas de juventude são, cada vez mais, transversais e devem, portanto, envolver as autarquias e as freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum.

Considerando que, e no âmbito da aplicação da sua política de juventude, a Câmara Municipal da Nazaré, reconhece aos jovens um papel de especial relevância e que, por conseguinte, pretende desenvolver a área da juventude como um vetor estratégico de atuação. Atendendo que um Plano Municipal de Juventude é uma estratégia que visa impulsionar a área da juventude, definindo linhas orientadoras e estabelecendo prioridades para responder aos direitos, interesses e desafios dos jovens do nosso concelho.



Considerando que o referido documento, alinhado com as melhores práticas da política pública, assume-se como um projeto em contínua construção, assente numa lógica de investigação-ação, ancorado na premissa de que para decidir é necessário conhecer a realidade jovem e as especificidades do nosso território.

Considerando que o Plano Municipal de Juventude do Município da Nazaré é uma ferramenta estratégica e operativa da Câmara Municipal, que foi concebida de modo a promover a partilha de esforço e de responsabilidade social no desenvolvimento das políticas e das ações no domínio da Juventude com os múltiplos parceiros locais.

Considerando, também, a aprovação e execução do II Plano Nacional de Juventude que se apresenta como um instrumento de coordenação política intersectorial, sob competência de várias áreas governativas, com a coordenação do membro do Governo responsável pela pasta da Juventude, cuja implementação conta com o apoio do IPDJ.

Considerando que, assente no compromisso do presente documento, é vontade da Câmara Municipal da Nazaré incentivar a emancipação dos nossos jovens, a sua participação ativa e o seu desenvolvimento pessoal, numa perspetiva sustentável nas suas vertentes económica, social, ambiental e cultural.

Considerando que, e em linha com todo o espírito do documento, vamos aproveitar a monitorização e avaliação como oportunidades de participação jovem, sendo, por isso, a sua envolvimento fundamental para o sucesso da sua implementação.

Atendendo que o foco é trabalhar para valorizar os direitos e a voz dos jovens, reconhecer a importância do trabalho na área da juventude, e criar condições e oportunidades para que os jovens participem ativamente no desenvolvimento da Nazaré.

Considerando que na Reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2023 foram recebidos novos contributos pela parte do Sr. Vereador João Paulo Delgado, eleito pela CDU, o que originou o reformular de todo o procedimento administrativo, nomeadamente a auscultação e aprovação do Conselho Municipal de Juventude referente ao Plano Municipal.

Assim, e de acordo com a aprovação da proposta de Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré – “Por Jovens, Com Jovens e Para Jovens” – no Conselho Municipal de Juventude, na sessão de 31 de janeiro de 2023, proponho, e caso esse seja o seu entendimento, e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

na qualidade de Adjunto do Gabinete de V.Exa., que a Câmara Municipal aprecie e delibere o seguinte:

- Que seja aprovada a proposta de Plano Municipal de Juventude 2023-2025: “Por Jovens, Com Jovens e Para Jovens” – conforme documentação que se anexa.

Conforme determinação superior.

O Adjunto do Sr. Presidente da Câmara Municipal

10-02-2023

Milton Estrelinha
Adjunto do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Ata da Sessão de 31 de janeiro 2023

Ao trigésimo primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, uma sessão do Conselho Municipal da Juventude da Nazaré, presidida pelo Vereador da Câmara Municipal da Nazaré (CMN), Professor Manuel Sequeira, e com a presença dos seguintes senhores e senhoras: Milton Estrelinha (Adjunto do Presidente); José Ramalhal (Presidente da Assembleia Municipal); Sara Vidal (Deputada Municipal da CDU); Tânia Gandaio (Representante da CERCINA); Elsa Matos (Representante da Junta de Freguesia de Valado dos Frades); Pedro Marques (Juventude Socialista); Eduardo Santos (ACD Sótão); Mário Vidal (EPN); Pedro Ferreira (EPN); Matilde Batalha (Presidente da AE Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio); Filomena Matias (EDFR) e Diana Silvério (Técnica da Câmara Municipal).

Iniciou-se, após cumprimento do disposto na inexistência de quórum, a sessão pelas dezoito horas e dois minutos, tomando a palavra Milton Estrelinha, Adjunto do Presidente, pedindo autorização para a gravação áudio da presente sessão, pedido que foi aceite unanimemente.

De seguida, tomou a palavra o Vereador Manuel Sequeira que agradeceu a presença de todos os conselheiros e passou a identificar os pontos que iriam estar em discussão na presente sessão, referenciando que todos estes tinham sido enviados atempadamente por correio eletrónico.

Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação do Plano Municipal de Juventude 2023-2025

Tomou a palavra o Vereador, Manuel Sequeira, que indicou que o presente ponto voltou ao Conselho Municipal de Juventude, em virtude, dos contributos entregues pelo Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré, João Paulo Delgado, na Reunião de Câmara realizada no dia 16 de janeiro de 2023.



Informou, também, que era entendimento da Câmara Municipal que havendo alterações ao Plano, as mesmas deveriam ser legitimadas pelo Conselho Municipal de Juventude. Neste sentido, o Vereador, informou que foi alvo de análise, por parte do executivo municipal, a integração das propostas vindas do Vereador da CDU e que, no caso das que haviam sido acolhidas, as mesmas estariam plasmadas no documento que, previamente, foi enviado ao plenário do órgão.

De seguida, e por forma a facilitar a interpretação a cada proposta, foram apresentadas as alterações submetidas, dando as devidas justificações quando aplicável, tendo sugerindo a aprovação, de forma isolada, a cada ponto. Atendendo à similaridade de alguns pontos, nomeadamente a aceitação e inclusão de novos pontos, estes votaram-se em conjunto.

Verificou-se, também, que encontravam-se aptos a votar cinco elementos que compõem o Conselho Municipal de Juventude: Manuel Sequeira (Vereador e Presidente do Conselho), Sara Vidal (Representante da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré), Pedro Marques (Presidente da Juventude Socialista da Nazaré) e Matilde Batalha (Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio).

No Ponto 1 (página 4) é proposto a substituição do título “Empregabilidade e Empreendedorismo” para “Trabalho e criação de emprego”. A presente proposta não foi acolhida, tendo o Vereador, Manuel Sequeira, justificado que se trata de uma redundância ao título dado desde início e que, por isso, não justificaria a sua alteração. Foi, de seguida, feita a votação referente à proposta do Vereador que foi aprovada por maioria com o voto contra da Representante da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré, Sara Vidal, e com os votos a favor do Vereador, Manuel Sequeira, do Presidente da Juventude Socialista, Pedro Marques, e da Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, Matilde Batalha.

No ponto 1 (página 11) é proposto a “substituição do título do ponto 1.2 para nova redação que se propõe: Investir no desenvolvimento integral dos nossos municípios e num modelo de desenvolvimento onde todos encontrem trabalho” e a inclusão de



“mais um ponto que passará a ser o ponto 1.6: Promover o cooperativismo como modelo alternativo para intervir na economia”. Propostas aceites pelo executivo municipal e incorporadas no documento.

No ponto 2 (página 12) é proposto a inclusão de “um novo ponto que em nosso entender está em falta: Promover o Ensino Artístico”. A presente proposta foi aceite, contudo, incluída no ponto 4.2 (página 13) referente a Criatividade e Cultura.

No ponto 4.6 (página 13) é proposto uma nova redação para: “Promover a construção de parcerias e intercâmbios entre escolas, agentes culturais, indústrias criativas e a área da juventude, nos planos local, regional, nacional e, sempre que possível, internacional.”. Proposta que foi aceite, também, pelo executivo e incluída no documento.

No ponto 6.5 (página 14) é proposto a inclusão de um novo ponto: “Estimular o espírito crítico e uma visão crítica do mundo e dos processos sociais”. Proposta, também, aceite e incluída no Plano Municipal.

De seguida, e considerando que os pontos descritos acima se tratam de incrementos aceites pelo executivo, colocou-se à votação a aceitação das propostas. O conjunto de alterações foram aprovadas, por unanimidade, dos conselheiros com direito de voto.

No ponto 4.1 (página 13) é proposta uma nova redação ao ponto para: “Promover o acesso à produção e fruição cultural”. Proposta que não foi aceite pelo executivo municipal por considerar-se uma redundância ao que já é identificado no ponto - “Promover o acesso à Cultura (em toda a sua conceção).

De seguida, colocou-se à votação a proposta do Vereador de não aceitar a reformulação do ponto que obteve a aprovação, por unanimidade, dos conselheiros com direito de voto.

Pediu a palavra a Deputada Municipal eleita pela CDU, Sara Vidal, para constar que, no documento, e sendo um assunto da atualidade, estranha a falta de referência ao



Ambiente e as preocupações que devemos ter em torno das alterações climáticas que atualmente vivemos. Prosseguiu afirmando que sugeria a inclusão de um novo ponto, como área de trabalho, que se focasse no Ambiente e identificou, também, um conjunto de propostas que poderiam ser incluídas como metas a atingir.

Tomou a palavra Milton Estrelinha que afirmou que, apesar de não constar como área de trabalho, verifica-se a referência ao ambiente ao longo do documento. Porém, e caso o Conselho Municipal aprove, podemos fazer essa alteração ao Plano incluindo, também, a Sustentabilidade. Desta forma, colocou-se à votação a inclusão de um novo ponto “Ambiente e Sustentabilidade”, de onde se incluía as propostas indicadas, que foi aprovado por unanimidade dos conselheiros com direito de voto.

Pediu a palavra Tânia Gandaio, Representante da CERCINA, para questionar como materializará o Município, na relação com os jovens, em temas como a empregabilidade, nomeadamente, na relação com o IIEFP. Afirmou, também, que estranhou a inexistência de qualquer compromisso com o IIEFP como proposta concreta.

Milton Estrelinha, Adjunto do Presidente, explicou que as áreas de trabalho são linhas estratégicas orientadoras de toda a ação do Município. É vontade da Câmara Municipal assegurar o cumprimento, na íntegra, de cada ponto definido. Mais em diante, assistimos aos compromissos que o Município se compromete a cumprir até ao final de 2025, sendo, naturalmente, possível a concretização de novos compromissos que se entendam necessários para a nossa juventude. Sobre as questões da empregabilidade é vontade da Câmara Municipal procurar e estabelecer sinergias com instituições como o IIEFP e a ACISN por forma a auscultar os procedimentos, os apoios e como se desenvolve determinados processos. Posto isto, é vontade do executivo municipal aproximar-se da população jovem respondendo-lhes aos seus anseios e sabendo o que o mercado de trabalho pede apoiando-lhes assim.

Pediu a palavra a Representante da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, Elsa Matos, para questionar e clarificar, na página 7, o que era entendido como “líderes de juventude”. O Vereador, Manuel Sequeira, respondeu que a referência a essa expressão tem, por base, os responsáveis máximos de associações de juventude que



existam. Por exemplo: uma juventude partidária tem o seu líder, uma associação de estudantes tem o seu líder e uma associação de jovens tem o seu líder (apesar de, atualmente, a Nazaré não ter uma Associação Juvenil esperamos, a breve prazo, conseguir concretizar a sua criação).

Ponto 2 – Outros assuntos

Não se registou qualquer intervenção.

Não havendo nada mais a tratar, esta reunião foi dada por encerrada eram dezoito horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro do presente, da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Vereador da Câmara Municipal da Nazaré com o Pelouro da Juventude Professor Manuel Sequeira.

O Vereador com o Pelouro da Juventude

Manuel António Águeda Sequeira



PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE 2023-2025

POR JOVENS, COM JOVENS E PARA JOVENS



Um concelho com vida, um concelho com futuro



Índice

| | |
|--|----|
| Plano Municipal de Juventude..... | 2 |
| Objetivos | 6 |
| Princípios do Plano Municipal da Juventude | 7 |
| Visão..... | 10 |
| Áreas de trabalho..... | 12 |
| Execução | 17 |
| Os nossos compromissos..... | 19 |
| Avaliação | 23 |
| Organização do Plano | 25 |





Plano Municipal de Juventude

O Município da Nazaré considera que o compromisso com a sua Juventude concilia o investimento inteligente e o desenvolvimento sustentável, incorporando, também, uma visão progressista das políticas públicas fomentando a igualdade de oportunidades e a coesão social. As políticas de juventude devem ser positivas, proativas e geradoras de oportunidades procurando, assim, desenvolver uma Juventude ativa.

As políticas de juventude são, cada vez mais, transversais e devem, portanto, envolver as autarquias e as freguesias, nas várias áreas de intervenção, numa estratégia comum. Essa estratégia deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização de uma plena emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem, e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

No âmbito da aplicação da sua política de juventude, a Câmara Municipal da Nazaré, reconhece aos jovens um papel de especial relevância. Neste contexto, pretende desenvolver a área da juventude como um vetor estratégico de atuação. O trabalho nesta área pretende responder aos interesses e necessidades dos jovens do concelho, criando e partilhando conhecimento, capaz de apoiar uma juventude dinâmica, autónoma e comprometida com a sua comunidade.

A Nazaré é um concelho com população jovem. É um espelho de Portugal, com realidades urbanas, rurais e litorais. Uma casa comum para múltiplas juventudes, com diferentes necessidades e ambições, mas com os mesmos direitos e igual atenção. A Nazaré é um município de causas e dedicado à inovação social. Após anos de





investimento na educação e na ação social, temos potencial humano e criativo e uma forte responsabilidade para continuarmos a criar soluções.

Assim, promoveu-se a identificação de um diagnóstico do estado da juventude no concelho garantindo, assim, um melhor rigor e apoio na definição de uma estratégia de ação, que corresponda aos direitos, interesses e desafios dos jovens do concelho, devendo, a aposta centrar-se em métodos inovadores.

O Plano Municipal da Juventude representará um marco nas políticas locais de juventude, pela forma aberta, participada, e colaborativa como foi desenvolvido. O Município da Nazaré, reconhece a série de desafios aliciantes que irão surgir da implementação do presente plano, porém, e considerando o seu teor, considera, sobretudo, uma enorme oportunidade para trabalharmos em rede, com jovens e para jovens, de forma próxima, transversal, descentralizada e desburocratizada.

O Plano Municipal da Juventude do Concelho da Nazaré pretende-se que seja um catalisador de oportunidades para jovens e agentes da juventude, um laboratório de inovação municipal e que, acima de tudo, seja um ponto de partida e nunca um ponto de chegada. De agora em diante, as políticas de juventude da Câmara Municipal da Nazaré têm uma linha orientadora definida, contudo sempre possível de incremento, enquanto processo dinâmico.

O presente Plano Municipal foi construído numa base intensa de participação, onde o Conselho Municipal da Juventude (órgão consultivo e representativo da Juventude do concelho da Nazaré) desempenhou um papel fundamental, tendo sido constantemente consultado sobre os diferentes assuntos relativos ao mesmo. Todo esse processo de participação foi fundamental, contudo, foi também um exemplo de como



as políticas municipais podem e devem ouvir a opinião dos jovens, especialmente quando se trata de questões que lhes dizem especificamente respeito.

Os jovens ganham, porque sentiram a proximidade da Autarquia e a importância da sua opinião, mas ganhou também o Plano Municipal da Juventude do Concelho da Nazaré, que pode agora contar com os contributos daqueles que, no seu dia-a-dia, encontram os problemas e pensam nas soluções, embora muitas vezes não os expressem.

É este o caminho do Plano Municipal da Juventude: estudar e alavancar ferramentas para posicionar a Nazaré como uma referência nacional na área da juventude. As atividades decorrentes do presente Plano podem ser desenvolvidas - na íntegra ou em parceria - pelo Município e/ou por jovens e organizações do concelho.

O Plano Municipal de Juventude é um documento aberto e um processo orgânico de aprendizagem, que propõe uma grelha de trabalho para irmos preenchendo com projetos concebidos e desenvolvidos por jovens, com jovens e para jovens, em oito áreas de atuação:

1. Empregabilidade e Empreendedorismo
2. Educação e Formação
3. Desporto, Saúde e Bem-Estar
4. Criatividade e Cultura
5. Coesão Social
6. Participação



7. Juventude e o Mundo

8. Ambiente e Sustentabilidade

9. Voluntariado





Objetivos

O trabalho na área da juventude pode funcionar como um laboratório vivo de ideias e inovação social. Ao promover um trabalho de proximidade, feito para a juventude, de forma acessível e criativa, acaba, ao mesmo tempo, por oferecer uma oportunidade para os municípios explorarem soluções de abertura, modernização, cogestão, coprodução e desburocratização.

O Plano Municipal da Juventude representa um processo de aprendizagem, que espera contribuir para a valorização do trabalho na área da juventude (“youth work”) e para a projeção de oportunidades que sustentem o desenvolvimento integral, a qualidade de vida e as perspetivas de futuro dos nossos jovens.

Em termos de operacionalização, defendemos que o trabalho deve ser feito em rede e de forma colaborativa, detendo o Conselho Municipal de Juventude um papel muito importante. O ecossistema de juventude do concelho da Nazaré deverá reunir, além da estrutura municipal, jovens, Grupos informais de jovens, associações juvenis, projetos e organizações dedicadas a jovens e à juventude, pessoas que trabalham ou fazem voluntariado com jovens, e, também, as juntas de freguesia do concelho (Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão).

Por políticas amigas da juventude propomos programas, projetos e ações capazes de apoiar a capacitação, emancipação, realização e envolvimento dos jovens com a comunidade.

Esta é uma viagem que compreende um período temporal de três anos (2023-2025), ao longo dos quais se deve manter a flexibilidade para alterar medidas e propor



novas ações, enquanto processo de continuidade e melhoria, sendo, constantemente, alvo de avaliação e monitorização pelo Município da Nazaré.

Esperamos que esta viagem contribua para o empoderamento de jovens e a formação de jovens líderes e líderes de juventude, valorize a área da juventude e, com isto, aproxime o Município, jovens e agentes de juventude da Nazaré dos fóruns de decisão na área da juventude.

Princípios do Plano Municipal da Juventude

Estes princípios e indicadores internacionais que sustentam definições de qualidade de políticas de juventude.

1 - Centrado nos direitos da juventude

Os jovens são os beneficiários, parceiros e líderes das políticas de juventude e estas devem ser orientadas para a efetivação dos seus direitos, incluindo a criação de oportunidades e a resposta a necessidades.

2 - Agradável

Dinamizador de atividades e projetos que vão ao encontro dos interesses e da linguagem dos jovens, aproveitando as dimensões do trabalho de juventude (“youth work”), educação não-formal e participação voluntária.

3 - Inclusivo

Aberto a todos os jovens, procurando assegurar a representação das diversas juventudes da Nazaré e a discriminação positiva de jovens sub-representados. Deve

promover uma comunicação acessível a jovens, a igualdade de oportunidade, a coesão social e a valorização da diversidade.

4 - Participativo

As políticas de juventude devem ser construídas «por jovens, com jovens e para jovens» e contribuir para a educação da participação jovem e da cidadania ativa, incluindo a informação juvenil e a comunicação com jovens (lógica interpares), a criação de mecanismos de representação dos jovens e práticas de cogestão, coprodução e diálogo estruturado.

5 - Promotor do desenvolvimento de competências

Deve apoiar a partilha de exemplos inspiradores e contribuir para a capacitação e empoderamento de jovens e agentes de juventude, incluindo a formação de técnicos, voluntários e líderes de juventude.

6 - Promotor de aprendizagens mútuas

Incluindo aprendizagens formais, não-formais e informais; a aprendizagem entre pares; e em ambos os sentidos. Estas aprendizagens devem ser baseadas no diálogo e numa parceria real entre jovens e adultos, para promover a partilha de experiências e apoiar decisões de maior qualidade.

7 - Colaborativo

Promotor da cooperação e do trabalho em rede com e entre jovens, organizações de juventude, freguesias, Município e até com outras organizações regionais, nacionais e internacionais.

8 - Transversal

Assente numa visão holística e multissetorial da juventude para avançar respostas integradas, articuladas, coerentes e de reforço mútuo, a nível vertical (Município) e horizontal (concelho).

9 - Baseado em conhecimento

Mais do que orientações políticas ou morais, as políticas de juventude devem partir de dados objetivos sobre a juventude e contribuir para a elaboração de estudos, a criação de conhecimento, e a ação.

10 - Capaz

Com os recursos necessários à sua conceção, implementação e avaliação, incluindo o compromisso político; recursos financeiros (orçamento da juventude); recursos humanos; infraestruturas; equipamento e software; formação; e planeamento estratégico.

11- Transparente

Sustentador de informação pública e passível de avaliação, com vista a apoiar a melhoria contínua e a prestação de contas, e servir de exemplo de boa governação.



Visão

Fundamentalmente é nosso intuito posicionar o concelho da Nazaré como uma referência nacional na área da juventude, por via das suas boas práticas que o presente plano assume. Acreditamos que o trabalho na área da juventude pode dar voz aos jovens e contribuir para o seu empoderamento e cidadania ativa, projetando um dos mais importantes recursos do concelho e afirmando uma área de atuação estratégica para o Município. É por isso que consideramos o Plano Municipal da Juventude um ponto de partida e um processo aberto e orgânico de aprendizagem.

Esta viagem de aprendizagem é também uma viagem de partilha, de trabalho em rede e de capacitação do Município, do Conselho Municipal de Juventude e dos jovens, agentes e organizações que nos acompanham. É um trabalho onde vamos ser ambiciosos, vamos explorar novos caminhos e vamos aprender com as tentativas.

O Plano Municipal da Juventude do Concelho da Nazaré não é um projeto exclusivo da Câmara Municipal, é, sim, dos jovens, dos agentes e das organizações de juventude. É uma responsabilidade comum divulgar, implementar e avaliá-lo constantemente, porque este caminho só faz sentido se trabalharmos em rede e em equipa.

Queremos contribuir para a valorização do trabalho na área da juventude, estimular a participação jovem e a cidadania ativa e servir como modelo de boa governação. Queremos contribuir para a dinamização de projetos coproduzidos **Por Jovens, com Jovens e para Jovens**, a geração de movimentos de raiz, de soluções de baixo para cima, e para a criação de projetos de inovação social.





Queremos definir um caminho, contribuir para a construção de aspirações, desenvolver instrumentos de trabalho, partilhar experiências, avaliar e afinar propostas e registar estas aprendizagens. São os jovens, agentes e organizações de juventude que dão força ao Plano, portanto, esta oportunidade de aprendizagem só faz sentido se for um caminho comum. Esta rede está permanentemente aberta a grupos, projetos e organizações locais, que trabalham com e para jovens no âmbito das áreas do documento.

Nós não nascemos jovens e não somos jovens só porque gostamos de sair à noite ou ir a festivais de verão. A juventude é um período entre a infância e a autonomização, marcado por diversas transições. Estas transições colocam desafios aos jovens, pelo que as políticas de juventude devem apoiar todos os jovens e prestar especial atenção a jovens mais vulneráveis. Neste sentido, podemos definir o conceito de juventude correspondido entre o público-alvo que deverá ter entre os 13-30 anos de idade.

Ao mesmo tempo, a Nazaré é um concelho de migrações (sazonais ou fixas) e mobilidade, aberto ao mundo, pelo que importa desconstruir fronteiras e promover um conceito de terra livre. Assim, o Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré inclui a população jovem que vive, estuda, trabalha ou visita o concelho.

Estes jovens devem ser reconhecidos como os beneficiários, parceiros e líderes das políticas de juventude e os projetos de juventude devem privilegiar a participação e capacitação.

A Câmara Municipal da Nazaré pretende ainda aproveitar o projeto para potenciar oportunidades de colaboração com todas as instituições relacionadas com a Juventude (IPDJ, Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação, Conselho Nacional de Juventude, Federação Nacional Associações Juvenis, Fundação da Juventude, Programa



Escolhas e com outros pelouros e gabinetes municipais de juventude).

Áreas de trabalho

A definição das áreas de trabalho partiu do levantamento e análise de vários modelos já existentes: a Estratégia de Juventude do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Estratégia de Juventude da União Europeia, o Livro Branco da Juventude português, os eixos de atuação do Instituto Português do Desporto e Juventude, as áreas estratégicas do Conselho Nacional de Juventude e os planos e estratégias de outras organizações dedicadas à juventude.

Consideramos prioritário dar ênfase às oito áreas seguintes:

1 - Empregabilidade e Empreendedorismo:

- 1.1 - Promover o envolvimento de jovens na definição de estratégias de empregabilidade;
- 1.2 – Investir no desenvolvimento integral dos nossos munícipes e num modelo de desenvolvimento onde todos encontrem emprego;
- 1.3 - Promover o aconselhamento e orientação de carreira;
- 1.4 - Promover oportunidades de formação, estágio e trabalho;
- 1.5 - Promover o empreendedorismo;
- 1.6 – Promover o cooperativismo como modelo alternativo para intervir na economia.

2 - Educação e Formação:

- 2.1 - Garantir o acesso de todos os jovens a educação e formação de qualidade;
- 2.2 - Promover o sucesso escolar;
- 2.3 - Reforçar a orientação vocacional;
- 2.4 - Apoiar as transições entre ciclos académicos e para o mundo profissional;
- 2.5 - Promover oportunidades de educação não-formal;
- 2.6 - Promover a educação para a cidadania;
- 2.7 - Promover a investigação em áreas como as Ciências Sociais e Humanas, tendo por base a população do concelho da Nazaré.

3 – Desporto, Saúde e Bem-estar:

- 3.1 - Assegurar o acesso de todos os jovens a cuidados de saúde;
- 3.2 - Promover a saúde mental, a saúde sexual e os estilos de vida saudáveis;
- 3.3 - Prevenir os comportamentos de risco e as adições;
- 3.4 - Promover hábitos de alimentação saudável;
- 3.5 - Incentivar a ocupação saudável de tempos livres;
- 3.6 – Reforçar a importância do desporto e do exercício físico;
- 3.7 - Promover a segurança e combater todas as formas de violência;
- 3.8 - Apoiar jovens portadores de deficiência;

3.9 - Cooperar em matérias de saúde e bem-estar entre escolas, profissionais de saúde e organizações desportivas.

4 - Criatividade e Cultura:

- 4.1 - Promover o acesso à cultura (em toda a sua conceção);
- 4.2 - Apoiar e promover o Ensino Artístico, o desenvolvimento da criatividade e da inovação;
- 4.3 - Providenciar espaços onde os jovens possam explorar a sua criatividade;
- 4.4 - Apoiar o desenvolvimento de competências ao nível da interculturalidade de novos *media*;
- 4.5 - Promover o conhecimento sobre culturas e patrimónios locais;
- 4.6 - Promover a construção de parcerias e intercâmbios entre escolas, agentes culturais, indústrias criativas e a área da juventude, nos planos local, regional, nacional e, sempre que possível, internacional.

5 - Coesão Social:

- 5.1 - Potenciar o trabalho com jovens como ferramenta de coesão social;
- 5.2 - Incentivar uma abordagem multissetorial às questões de exclusão (educação, empregabilidade, ação social);
- 5.3 - Promover a tolerância, valorizar a diversidade e combater a discriminação;
- 5.4 - Promover a educação sobre direitos e deveres;
- 5.5 - Combater a pobreza e promover a igualdade de oportunidades;

5.6 - Apoiar a habitação jovem;

5.7 - Apoiar a natalidade e as famílias jovens.

6 – Participação:

6.1 - Fomentar a participação jovem (auscultação, diálogo, cogestão e coprodução);

6.2 - Dinamizar o trabalho de/com organizações de juventude;

6.3 - Apoiar a aprendizagem sobre participação, processos democráticos e cidadania ativa;

6.4 - Promover o acesso a informação;

6.5 - Estimular o espírito crítico e uma visão crítica do mundo e dos processos sociais.

7 - Juventude e o Mundo:

7.1 - Sensibilizar os jovens para as questões globais;

7.2 - Promover o diálogo sobre assuntos locais e globais entre jovens e decisores políticos;

7.3 - Promover oportunidades de mobilidade nacionais e internacionais;

7.4 – Identificar e promover a partilha de boas práticas entre organizações de juventude.

8 – Ambiente e Sustentabilidade

- 8.1 - Divulgar e encorajar atitudes sustentáveis e amigas do ambiente;
- 8.2 - Promoção e Organização de ações ambientais em conjunto com o agrupamento de escolas da Nazaré e o Pelouro do Ambiente do Município da Nazaré;
- 8.3 - Promoção de ações de consciencialização ambiental (palestras/conferências/ workshops nas escolas);
- 8.4 - Melhor envolvimento dos jovens e alunos em ações de sensibilização, casos práticos e visitas de estudo;
- 8.5 – Divulgar e sensibilizar o projeto municipal “Águas Belas”.

9 – Voluntariado:

- 9.1 - Promover o voluntariado como ferramenta de enriquecimento social e pessoal;
- 9.2 - Promover e encorajar a capacitação de voluntários e a qualidade dos projetos de voluntariado;
- 9.3 - Promover o diálogo intergeracional e intercultural.

Execução

A implementação do presente Plano Municipal de Juventude representa uma oportunidade de aprendizagem mútua e um mecanismo de cidadania ativa. A participação jovem, a cogestão e coprodução; a capacitação e empoderamento de jovens, jovens líderes, voluntários e líderes juvenis; e o desenvolvimento de instrumentos para a juventude, devem estar na base de todos os projetos e ações.

Uma das metas do presente plano é promover o ideal de que os projetos de juventude devem ser pensados, realizados e avaliados por jovens, com jovens e para jovens para apoiar o desenvolvimento de competências. Reforçamos, igualmente, o trabalho em rede e a cooperação com e entre jovens, grupos informais de jovens, associações juvenis, profissionais, voluntários e organizações dedicadas à juventude, juntas de freguesia e a Câmara Municipal.

O Município tem um papel importante a desempenhar na criação e articulação de uma Rede de Juventude, organização de eventos de contacto, recolha e tratamento de informação, importação e partilha de modelos inspiradores, apoio consultivo, de formação, logístico e de divulgação dos projetos e organizações de juventude.

A Câmara Municipal deve assumir, igualmente, a conceção e o lançamento de projetos, capazes de estimular o ecossistema de juventude e de suportar uma visão inovadora para diferenciar positivamente o concelho ao nível da juventude.

Neste sentido, é fundamental a dinamização de projetos, ações, eventos, campanhas que contribuam para a cidadania ativa dos jovens e a aprendizagem mútua, apoiando, assim, o desenvolvimento de competências, a capacitação e formação de jovens e o desenvolvimento de instrumentos para a juventude.



Não esqueçamos que investir na juventude é olhar e construir o futuro e, portanto, é atrair e potenciar talentos, promover a sua criatividade e a inovação e, com tudo isto, estimular uma geração de novas oportunidades.

Com os jovens e promovendo o trabalho em rede para incluir grupos informais, associações juvenis, agentes e organizações de juventude, as juntas de freguesia, a Câmara Municipal e até outras organizações nacionais e internacionais de juventude conseguiremos alcançar cada meta desejada. E como? Com a participação da nossa juventude, envolvendo jovens na conceção, implementando e avaliando projetos; fomentando a cogestão e coprodução; potenciando o trabalho de juventude, a educação não-formal, o voluntariado e/ou o associativismo.

Anualmente, o Município da Nazaré poderá realizar reuniões com os agentes e organizações de juventude para apresentar e monitorizar a evolução do plano, conseguindo, assim, promover a partilha de experiências e recolher sugestões de futuro.

O Conselho Municipal de Juventude atuará, entre outros, como fiscalizador, mas, também, como multiplicador e agente ativo da divulgação, implementação e avaliação do Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré devendo, portanto contribuirá com propostas de atividades, em linha com as áreas do atual documento.

O Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré é um processo aberto, orgânico, colaborativo, dinâmico e evolutivo. A nossa meta não é apresentarmos aqui um plano de atividades fechado para ser implementado pela Câmara Municipal, mas, pelo contrário, uma grelha de trabalho e informação aberta a todos os jovens, agentes e organizações de juventude.



Assim, irá ser incluído no documento, sempre que não se observe o seu prévio registo, as atividades organizadas pelo Município; as atividades em que o Município é um parceiro e/ou atividades em que o Município não está envolvido, mas em que participam jovens (ou organizações de juventude) do concelho.

Os nossos compromissos

1 - Orçamento municipal da juventude: deve ser claro e financiar as atividades do Município destinadas à juventude e incluir apoios para atividades locais organizadas que desempenham trabalho junto da nossa juventude;

2 - Apoio a projetos de juventude: devem existir informações e procedimentos claros e acessíveis sobre os apoios disponíveis para jovens e organizações de juventude. Os projetos apoiados devem estar alinhados com as oito áreas de atuação do presente plano, devendo, posteriormente, ser divulgados na página do Município da Nazaré (exemplo: Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré ou o Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Criação Artística e Literária do Município da Nazaré);

3 - Criação do Cartão Jovem Municipal da Nazaré: Em parceria com a Movijovem, entidade criadora e detentora do Cartão Jovem, criar, no concelho, um Cartão Jovem que permite aos seus titulares obter com um único cartão digital, vantagens a nível local, nacional e europeu.

4 - Lançamento de Oportunidades: concursos abertos a jovens e organizações de juventude, com vista a promover a cogestão e coprodução de projetos e a dinamização de eventos, espaços municipais e programas de ocupação de tempos livres, entre outros (exemplo: Orçamento Participativo do Concelho da Nazaré)

5 - Iniciativas acessíveis: os projetos, espaços e eventos de juventude devem ser acessíveis a todos os jovens;

6 - Apoio à capacitação de voluntários e líderes juvenis: divulgação de oportunidades de formação para pessoas que trabalham ou fazem voluntariado com jovens; e criação de um programa local de formação para jovens, agentes e líderes de juventude. Estas ações devem privilegiar a educação não-formal e podem incluir laboratórios de juventude, universidades de verão, eventos de aceleração, ações periódicas, eventos em parceria, oportunidades de programas nacionais e internacionais, entre outras;

7 - Criação de um separador digital sobre a juventude: página no website municipal para complementar as redes sociais da juventude e apoiar a divulgação de informação e oportunidades sobre as áreas que envolvam a Juventude, associações juvenis ou equiparadas e agenda da juventude, entre outras possibilidades;

8 – Criação de um Ginásio Empreendedor: O Ginásio do Empreendedor é um programa de educação alternativa, focado em equipar os jovens com *skills* de empreendedorismo através de uma abordagem prática. Ao longo do ano letivo, o intuito é os alunos perceberem os básicos do Empreendedorismo Social e, através de uma aprendizagem à base de projetos, a identificarem um problema social na sua comunidade e a criar uma solução empreendedora que o resolva;

9 - Celebração de datas marcantes: Dia do Estudante (24 de março), Dia Nacional da Juventude (28 de março), Dia Europeu da Informação aos Jovens (17 de abril), Dia do Associativismo Jovem (30 de abril), Dia da Europa (9 de maio), Semana Europeia da Juventude (maio), Dia Internacional da Juventude (12 de agosto), Dia Internacional do Voluntariado (5 de dezembro), entre outras;

10 - Mapeamento das associações e projetos de juventude: identificação contínua de agentes locais, recolha e divulgação de contactos;

11 - Dinamização do Conselho Municipal de Juventude: alargamento dos elementos (conselheiros e observadores) para assegurar uma maior representatividade da juventude nas mais variadas áreas que trabalhem com jovens (a nível cultural, religioso, desportivo, entre outras);

12 – Realização de sessões de capacitação dos nossos jovens: Promover, diante a nossa comunidade juvenil, eventos com o objetivo de capacitar os nossos jovens através da educação e formação para o desenvolvimento das suas capacidades pessoais e sociais, por forma a alcançarem o seu máximo potencial para a entrada no ensino superior ou no mercado de trabalho (Projetos *Exploring Future* e *Inspiring Future*);

13 – “Meeting in Nazaré”: Realização de um encontro anual de juventude pensado para debater visões, partilhar projetos inspiradores, apoiar a formação de agentes locais, mostrar o dinamismo de projetos e organizações de juventude e celebrar a diversidade existente no concelho da Nazaré;

14 - Auscultação contínua de jovens e agentes locais: através do Conselho Municipal de Juventude ouvir as associações sobre os seus eventos e iniciativas de juventude; de práticas de cogestão e coprodução; da dinamização de novos ciclos de diálogo estruturado ao longo da implementação do presente documento;

15 – Aumento do número de Bolsas de Estudo a atribuir ao Ensino Universitário: Considerando a atualização do valor da propina nacional, ajustar o valor atribuído por cada bolsa conseguindo, assim, uma redistribuição do número a atribuir e, conseqüentemente, abrangendo mais estudantes do nosso concelho;

16 - Assegurar a lógica de trabalho transversal e multissetorial: dentro do Município, através do seu corpo funcional, e a nível do concelho, com a Rede de Juventude da Nazaré, procurar sensibilizar, apoiar e formar as organizações locais para contribuírem na implementação de projetos por jovens, com jovens e para jovens e, ainda, a atuarem como multiplicadores do Plano Municipal junto de jovens e de outras organizações;

17 - Criação de um banco de voluntariado jovem: autónomo ou a partir dos projetos já existentes no concelho para promover oportunidades de voluntariado, apoiar a capacitação de voluntários e gestores de projetos de voluntariado e divulgar projetos inspiradores (exemplo: integração no Programa de Voluntariado Jovem do Instituto Português do Desporto e Juventude);

18 - Identificação de programas de estágios: em parceria com escolas profissionais e instituições académicas ou através (e se possível) do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), para criar oportunidades para jovens adquirirem experiência sobre o mercado de trabalho;

19 - Participação (e apoio à participação) em eventos de juventude: aproximação de jovens e agentes locais, incluindo o Conselho Municipal de Juventude, dos centros de decisão e de partilha de projetos inspiradores: Conselho Regional da Juventude, Encontro Nacional da Juventude, Encontro Nacional das Associações Juvenis, entre outros;

20 – Jovem Autarca: um projeto educativo dirigido aos alunos, com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, que estudam e residem no concelho da Nazaré e que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro;

21 – MASS Training de Suporte Básico de Vida (SBV): em parceria com Associações Desportivas e Culturais e, também, com as escolas do concelho desenvolver dinâmicas interativas capazes para formar cada jovem a saber como agir em situações específicas;

22 – Atividades de Prevenção e Sensibilização em áreas de Proteção Civil (Incêndios Urbanos ou Rurais, Defesa da Florestal Contra Incêndios, Programa Aldeia Segura, “Quartel Aberto”);

23 – Seminário de Proteção Civil: realização de um seminário sob o Tema “Antes, Agora e Depois” sobre a ocorrência de, por exemplo, um Tsunami, um incêndio no centro histórico da vila, um acidente marítimo ou um incêndio no interface urbano/rural (o apoio psicológico e logístico necessário em Teatros de Operações; comportamento de cada civil);

24 – Reforçar, no âmbito social, o Banco de Material Desportivo: Em conjunto do Setor de Atividade Física e Desporto do Município da Nazaré dar conhecimento e alargar a sua capacidade para os jovens do nosso concelho que necessitem daquele tipo de equipamentos;

25 – Apostar no acesso à “Escola Virtual”: A Escola Virtual é uma plataforma educativa utilizada, em Portugal, por professores e alunos. Desta forma, e apostando numa efetiva transição digital, temos que a “Escola Virtual” é composta por diversas funcionalidades e centenas de milhares de conteúdos interativos totalmente enquadrados com os programas oficiais, desde o pré-escolar até ao 12.º ano do ensino regular ou profissional.



Avaliação

Enquanto processo de aprendizagem e melhoria contínua, o Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré, beneficia com a existência de um processo de monitorização e avaliação. Em simultâneo, a monitorização e avaliação contribuem para a transparência, prestação de contas, produção de conhecimento e planeamento estratégico. Basicamente, queremos acompanhar os progressos da implementação de ações e, com isso, conseguir perceber o que está e não está a ser cumprido.

O Plano Municipal de Juventude do Concelho da Nazaré tem um prazo de execução de três anos (2023 - 2025). No final do primeiro ano, faremos, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, a primeira avaliação e vamos aproveitar as aprendizagens para afinar o processo.

A estratégia de avaliação compreenderá momentos e instrumentos de natureza quantitativa, mas também qualitativa, envolvendo vários *stakeholders* no processo (decisores políticos, jovens, representantes de associações juvenis e equiparadas, representantes em entidades com um papel relevante em matéria de juventude).

Em linha com todo o espírito do documento, vamos aproveitar a monitorização e avaliação como oportunidades de participação jovem. Para isso, a envolvência dos jovens no processo é fundamental para a sua execução. A inclusão de uma avaliação externa e independente com base nas suas análises consiste num pilar fundamental na prossecução do projeto apresentado. O foco estará no cumprimento de todas as metas, contudo, e porque é fundamental deixar inequívoco isso, o mais importante é arriscar novos caminhos e, com isso, aprender com a viagem conseguindo, assim, capacitar e potenciar a nossa juventude.





Organização do Plano

A organização do projeto é composta pelos seguintes elementos:

Patrocinador Executivo do Projeto: Município da Nazaré

Patrocinador do Projeto: Presidente de Câmara Municipal, Walter Chicharro

Gestor do Projeto: Vereador com o Pelouro da Juventude, Manuel António Sequeira, e Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Milton Estrelinha.

Contributos para o Projeto: Manuel António Sequeira, Milton Estrelinha, Divisão Administrativa e Financeira, Gabinete da Educação, Gabinete de Cultura e Património, Setor do Desporto e Atividade Física e Serviço Municipal de Proteção Civil.

Aprovação do Plano

8/2/2023

Patrocinador Executivo do Projeto

Data

Walter Chicharro

8/2/2023

Gestor do Projeto – Manuel Sequeira

Data

07/02/2023

Gestor do Projeto – Milton Estrelinha

Data

